

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ze0mgn51 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Moção de aplausos nº 87/2024 Protocolo nº 429/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE APLAUSO**" nos seguintes termos:

*“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e atendendo a requerimento do **Deputado Gilberto Cattani**, manifesta seu **Aplauso** ao Governador do Estado de Santa Catarina, Jorginho Mello (PL), por garantir a matrícula de alunos em todas as escolas do Estado independentemente de vacinação contra a Covid-19.”*

JUSTIFICATIVA

Em Santa Catarina, o governo do estado tem buscado por equilíbrio entre liberdades individuais em meio à potenciais crises sanitárias. Em pronunciamento feito nesta sexta-feira (02/02/2024), o governador Jorginho Mello (PL) se posicionou sobre questões relacionadas ao sistema vacinal.

O chefe do Executivo garantiu que **nenhuma escola em solo catarinense recusará matrículas** de alunos com base na ausência de determinada vacina. O comunicado ocorre em meio ao debate nacional sobre a inclusão da obrigatoriedade do esquema vacinal no calendário infantil.

Outro ponto, segundo o jurista, é a revogação, no ano anterior, de um decreto que impunha a vacinação compulsória dos professores. Um movimento que, de acordo com Mello, é resultado de uma abordagem cautelosa adotada pelo estado catarinense diante das políticas nacionais.

Além do estado, prefeituras de Santa Catarina também estão aderindo a ação. Prefeitos como André Vechi (PL-Brusque), Adriano Silva (Novo-Joinville) e Mário Hildebrandt (Podemos-Blumenau) têm contrariado as orientações do Ministério da Saúde. Através de decretos, eles sustentam discordâncias em torno das exigências federais na área da saúde pública.

Diante de tal feito é que este Deputado remete aos nobres pares desta Casa esta **Moção de Aplausos**, na certeza de que será aprovado por unanimidade, dada a relevância do caso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2024

Gilberto Cattani
Deputado Estadual